

DECRETO Nº 293 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

" Autoriza aumento dos preços das
tarifas da Empresa Expresso Man-
garatiba Ltda ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das
atribuições que lhe confere o art. 123, item I da Lei Orgâ-
nica dos Municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGA-
RATIBA" a aumentar aos preços das tarifas, nas linhas de
competência do Município, a saber:

Mangaratiba-Praia do Saco (Acampamento)...	Cz\$ 13,50
Mangaratiba-Conceição de Jacaref.....	Cz\$ 32,00
Mangaratiba-Serra do Piloto.....	Cz\$ 32,00
Mangaratiba-Itacuruçã.....	Cz\$ 18,50

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeito a partir de 05 de dezembro de
1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 04 de dezembro
de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.